



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): CLEIVA FAVIN SCALCON, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Zelir Cadore, 91, Bairro centro, na cidade de São João da Urtiga/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.480.231/0001-97.

As partes acima identificadas, com fundamento no Artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado os itens do contrato, para entrega pelo contratado, dos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Beterraba	30 kg	R\$ 1,89	R\$ 56,70
Cenoura	30 kg	R\$ 1,99	R\$ 59,70
Maçã	350 kg	R\$ 3,35	R\$ 1.172,50
VALOR TOTAL			R\$ 1.288,90

CLÁUSULA SEGUNDA: O referido contrato ficará aditivado até o prazo de 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

São João da Urtiga, em 20 de outubro de 2021.

CLEIVA F. SCALCON

CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:
